



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO
CONSELHO ADMINISTRATIVO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNPREV – N. 001/2018

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezoito compareceram para a Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba, agendada para às 15 horas, efetivamente iniciada às 15h35min. nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Telêmaco Borba, especificamente no espaço do Mini Auditório, de acordo com os membros nomeados pelo Decreto n. 24.350 de vinte e dois de agosto de dois mil e dezessete, as pessoas a seguir: Luis Fernando Matos (SGG) e Presidente do Conselho Administrativo do FUNPREV – Fundo Previdenciário do Município, Elson Carlos Ferreira (SMTIC), Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro (SME), Rubens José Quintiliano Filho (SMPUHMA), Alexandre Medeiro dos Santos (Representando dos Segurados Ativos), Joaquim Amadeu Moreira (Representante dos Segurados Inativos e Pensionistas), destaque-se que também estavam presentes o Sr. Flávio Simão dos Santos (Superintendente do Funprev – Fundo Previdenciário do Município), o Sr. Elienai Lourenço Rosa e o Sr. Marcelo Rosa Junior (Servidores do FUNPREV). Justifique-se que o Sr. Izomar de Oliveira Pucci (SMA) está em viagem de trabalho à Curitiba, não compareceram o Sr. Carlos Roberto Ramos (SMECR), Sra. Rita Mara de Paula Araújo (SMAS), Sr. João Henrique Kroll (SMOSP), Edemilson Siqueira Pukanski e Celso Elli Burakovski (SMF). Iniciou-se a reunião com a leitura da ata n. 002/2017 do Conselho Administrativo do FUNPREV do dia 29/11/2017, bem como realizou-se a leitura da ata da reunião do Conselho Diretor do dia 14/08/2018, onde o Sr. Alexandre fez a leitura integral dos documentos, na sequência o Sr. Alexandre Medeiro dos Santos efetuou a leitura da pauta da reunião do Conselho Diretor realizada no dia 14/08/2018, desta originou-se a pauta para a discussão e apresentação dos assuntos nesta reunião do Conselho Administrativo. Por conseguinte, de acordo com os itens elencados para a pauta desta reunião o Sr. Alexandre Medeiro dos Santos enumerou os assuntos que seriam tratados, lendo um a um, e que para o **item 01**, foi tratado sobre uma recomendação do TCE-PR sobre a contribuição previdenciária e incorporação de verbas transitórias, como também sobre o Teto contributivo, propondo a revogação do Art. 121 da Lei n. 968/93, alterada pelo Art. 3º da Lei n. 1386/2003, e também a alteração do Art. 15 da Lei n. 968/93, alterada pelo Art. 2º da Lei n. 1386/2003. O Sr. Elienai passou a explanar sobre a forma de se calcular a aposentadoria, ou seja, as verbas que estão com incidente contributivo e que estão sendo levadas em conta nestes cálculos, porém, não está havendo uma clareza da legalidade com relação às verbas transitórias, que de fato incorporariam aos cálculos de aposentadoria ou dos benefícios, onde se propõe a proporcionalização das verbas transitórias nos cálculos, desde que devidamente contribuídas ao FUNPREV. O Sr. Flávio complementou que deverá haver alguma solução para que haja resposta ao TCE - Tribunal de Contas do Paraná, para este item, todos se manifestaram por estar de acordo com a proposta. Para o **item 02**, sobre o Comitê de Investimento, o Sr. Flávio Simão comentou que por conta do término da cessão do Sr. Aparecido Ferraz ao FUNPREV, se recomendou a substituição pelo Sr. Marcelo Rosa Jr., servidor cedido ao FUNPREV e com os requisitos necessários, como também substituir o Sr. Aderval Correa, servidor que foi exonerado do cargo junto ao FUNPREV, e para sua substituição se propõe o Sr. Elienai Lourenço Rosa, não havendo uma exigência a compor o comitê neste último, para este item, todos se posicionaram por estar de acordo. Quanto ao **item 03**, sobre definir a estrutura de cargo em comissão do FUNPREV, o Sr. Flávio, bem como o Sr. Luis Fernando Matos propuseram para que nas próximas reuniões e em ocasiões específicas haja o tratamento sobre este assunto, consoante as tratativas já deliberações da Reforma Administrativa em trâmite com a Administração, para este item, todos manifestaram-se pela concordância. Já para o **item 04**, sobre a Construção da Nova Sede do FUNPREV, o Sr. Flávio explanou sobre a situação precária do prédio, já o Sr. Joaquim perguntou se seria reforma ou construção de um prédio novo, onde lhe foi informado da intenção de uma estrutura nova, já o Sr. Rubens sugeriu construir no espaço frontal

[Handwritten signatures of the members of the Conselho Administrativo]



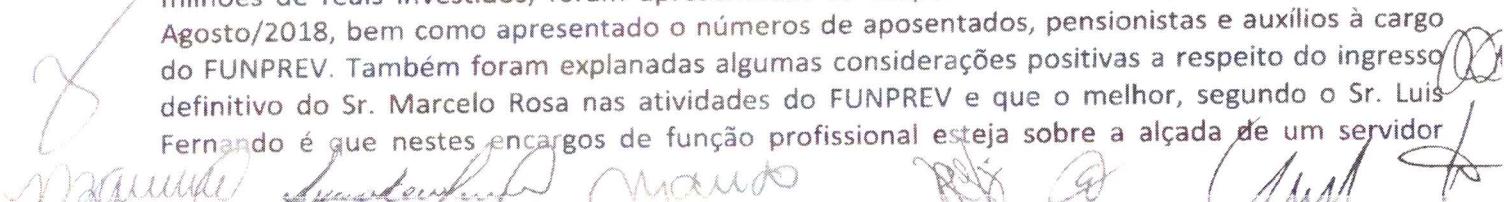
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO

CONSELHO ADMINISTRATIVO

do prédio atual e depois demolir a construção aos fundos e utilizar como estacionamento. Já o Sr. Luis Fernando propôs locar um espaço para que o FUNPREV utilize até a finalização da reforma ou construção de um novo prédio. O Sr. Flávio propôs a formação de uma comissão para encaminhar os procedimentos necessários à construção, no entanto, o Sr. Luis Fernando alertou que se ficar por conta dos profissionais da Prefeitura, não há como garantir que dará conta dos projetos e demais encaminhamentos, explicando que são muitas incumbências profissionais que talvez não haja possibilidade de conduzir a contento. Retomando o assunto, o Sr. Flávio imagina uma construção de até 03 (três) pavimentos, imaginando uma estrutura planejada para o longo prazo, de mais ou menos 20 (vinte) anos, prevendo uma estrutura mínima. O Sr. Rubens ponderou que se deve planejar pelo menos para 10 (dez) anos, destacando que o local atual é privilegiado em área central e nobre da cidade. O Sr. Joaquim ponderou para se pensar bem sobre a utilização do recurso do FUNPREV, inclusive com as justificativas e explicações sobre tal iniciativa de se construir ou reformar. O Sr. Flávio explicou que tal recurso é verba específica, e que seria legal a sua utilização em tal finalidade proposta, já o Sr. Marcelo enfatizou que há o recurso e que não é utilizado. O Sr. Luis Fernando propôs em alugar um imóvel, alegando os transtornos que haveriam, e comentou em alugar um "bom imóvel" até porque há recursos suficientes para arcar com os aluguéis. O Sr. Flávio reforça que há a necessidade de um local bem preparado e adequado a atender os aposentados e beneficiários do FUNPREV, bem como para a questão social, sendo que 85% dos aposentados são pouco assessorados em questões bancárias, financeiras e da sua aposentadoria, propondo fazer um trabalho "decente" e pelo social, justificando que para aqueles que não possuem tanto esclarecimento, estariam vulneráveis, justificando que depende de espaços e estrutura para tal. O Sr. Luis Fernando sugeriu que a questão é necessária, porém, não é emergencial e neste caso envolver acadêmicos para propor os projetos e depois efetuar a licitação seria bem interessante. Assim, neste quesito pretende-se trabalhar em projetos, proposta de comissão e posterior deliberação com os membros do conselho. Para o **item 05**, para a questão da contratação de uma Empresa Especializada para rever a legislação pertinente ao FUNPREV, já mencionada na ata de 28/11/17, por sugestão do Sr. Flávio e recomendação do Sr. Celso Elli (SMF), este último não presente, pede-se para aprovar ou não a contratação de uma empresa para rever tais normas, o Sr. Flávio comentou que em oportunidade futura fará uma explanação com técnico da área, sobre o Cálculo Atuarial, e que tal trabalho é importante para delinear a Administração. Quanto a contratação da Empresa para rever as Leis atinentes ao FUNPREV e seus servidores, lembrado pelo Sr. Joaquim, que se manifestou e informou que já fizeram um estudo e análise da legislação, mas não concluído na época e que não optaram por uma empresa devido ao custo para o projeto, para este item, todos os membros posicionaram-se de acordo. Já para o **item 06**, sobre os investimentos, o Sr. Marcelo passou a explanar sobre as políticas de investimentos, e que bons investimentos contribuirão para o Cálculo Atuarial e demais questões, já o Sr. Luis Fernando perguntou sobre o curso do CPA10 e o Sr. Marcelo comentou que é algo que norteia o básico no conhecimento na área, porém, começará o curso de CPA20 para se aprofundar nas questões relacionadas à investimentos. Complementa que é uma área muito boa para se aprofundar a respeito do mercado financeiro. O Sr. Flávio comentou que muitos fundos de investimentos são de longo prazo, comentou que havia um investimento que estava no negativo, porém, com uma mudança de fundo, tornou-se positivo. Após apresentado o prospecto pelo Sr. Marcelo dos valores financeiros aplicados pelo FUNPREV e que atualmente há em torno de R\$ 153 milhões de reais investidos, foram apresentadas as despesas do FUNPREV, da competência de Agosto/2018, bem como apresentado o números de aposentados, pensionistas e auxílios à cargo do FUNPREV. Também foram explanadas algumas considerações positivas a respeito do ingresso definitivo do Sr. Marcelo Rosa nas atividades do FUNPREV e que o melhor, segundo o Sr. Luis Fernando é que nestes encargos de função profissional esteja sobre a alcada de um servidor





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO
CONSELHO ADMINISTRATIVO

efetivo. Ficou definido que na próxima reunião será lida apresentada a ata. O Sr. Alexandre Medeiro dos Santos questionou sobre mais algum assunto para o dia, e nada foi manifestado. Para esta reunião, eu, Alexandre Medeiro dos Santos, como secretário do conselho fui designado para lavrar a presente ata, e a seguir todos os presentes assinaram atestando a veracidade e o teor deste documento. Declarou-se encerrada a reunião às 17h20min.

Luis Fernando Matos

Rosimeyre Barbosa S. Carneiro

Flávio Simão dos Santos

Alexandre Medeiro dos Santos

Elson Carlos Ferreira

Elenai Lourenço Rosa

Rubens José Quintiliano Filho

Joaquim Amadeu Moreira

Marcelo Rosa Junior

